



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 673/2025

INDICO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento **versando sobre a necessidade de reforma e ampliação da incubadora de empresas no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a importância da Incubadora de Empresas como instrumento de incentivo ao empreendedorismo local, à inovação e ao fortalecimento da economia municipal;

Considerando que a estrutura atual da Incubadora encontra-se defasada e limitada para atender com qualidade a crescente demanda de novos empreendedores e pequenos negócios;

Considerando que a modernização, ampliação e readequação dos espaços contribuirá diretamente para a criação de empregos, o aumento da renda e o desenvolvimento sustentável do município;

Considerando que investir no apoio a startups, micro e pequenas empresas é fomentar o surgimento de soluções inovadoras e o crescimento da economia local;

Considerando a necessidade de que sejam adotadas as providências necessárias para a reforma e ampliação da Incubadora de Empresas do município;

Considerando que a Incubadora de Empresas desempenha papel fundamental na consolidação de novos negócios, oferecendo suporte técnico, consultorias, capacitação e estrutura física para o crescimento de empreendedores locais. Sua reforma e ampliação permitirá atender mais empresas, melhorar a qualidade dos serviços ofertados e estimular a inovação e o desenvolvimento econômico de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 3 de junho de 2025.


Profª SILVANA PERIN
Vereadora MDB